



# SUMÁRIO

- Edital nº 119
- Edital nº 120
- Edital nº 121



Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 119, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 426/2017, do Poder Executivo que altera dispositivo da lei Complementar nº 26 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal, com as alterações posteriores, elencadas na Lei nº 148, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2017.

  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação do PL nº 424/2017, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Quilombolas dos Pequenos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Meio, Duas Lagoas e Regiões Circunvizinhas, e CFOC, PL nº 425/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos Pequenos Agricultores de Riacho de Santana – BA, junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas desta Câmara Municipal, em que as Comissões opinaram favoravelmente à aprovação das matérias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2017.

  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão das seguintes matérias de lei: PL nº 424/17, de autoria do Ver Gilmar Ribeiro da Cruz, que reconhece de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária Quilombolas dos Pequenos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Meio, Duas Lagoas e Regiões Circunvizinhos e PL nº 425/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos Pequenos Agricultores deste Município de Riacho de Santana – BA, junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 27 de outubro de 2017, no horário regimental, cujas matérias em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2017.

  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal